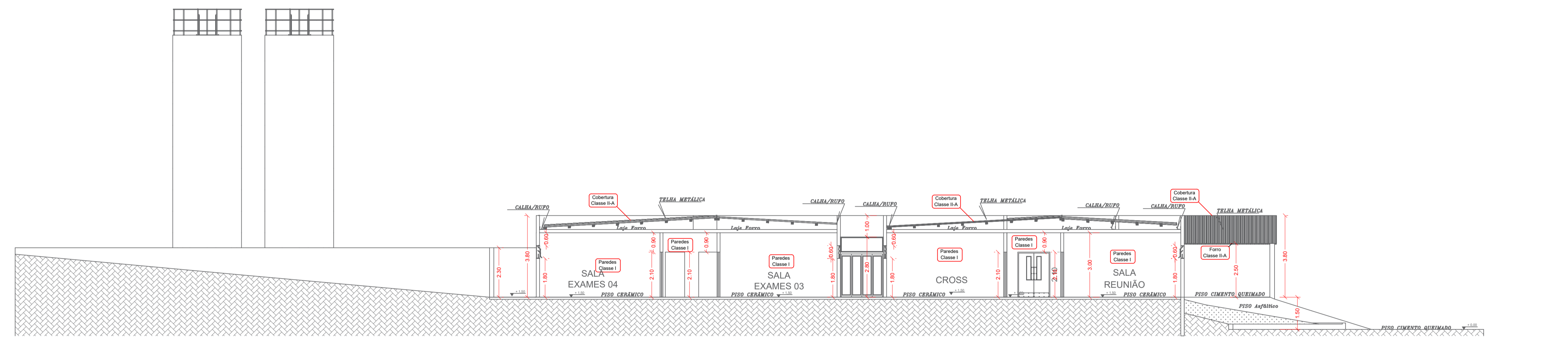


Corte CC
Escala: 1:100



Corte DD
Escala: 1:100

	EXTINTOR DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), 5-B : C
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO, 20-B : C
	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA, 2-A
	GRUPO MOTO GERADOR
	CENTRAL PREDIAL DE GLP
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE BALIZAMENTO
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCENDIO
	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL
	PONTO (BICO DE SPRINKLER)
	ALARME DE INCENDIO
	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME
	CENTRAL DE ALARME
	BATERIAS DE DETECÇÃO E ALARME
	RESERVA DE INCENDIO
	BOMBA DE INCENDIO
	REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	ACESSO PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIRO
	BARRA ANTI PANICO
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO FOLETETE, 2x55W

NOTAS

IT 05-2/2019 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- No caso de instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido antichama, conforme NBR 15465
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898
- Deve-se garantir um nível mínimo de iluminação de 3 (três) lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio) e 5 (cinco) lux em locais com desnível (escadas ou passagens com obstáculos)
- A tensão das luminárias de aclaramento e balizamento para iluminação de emergência em áreas com carga de incêndio deve ser de, no máximo, de 30 Volts
- Para instalações existentes e na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de 30mA, com disjuntor termomagnético de 10A
- Recomenda-se a instalação de uma tomada externa à edificação, compatível com a potência da iluminação, para ligação de um gerador móvel. Esta tomada deve ser acessível, protegida adequadamente contra intempéries e devidamente identificada

NOTAS

IT 04-1/2019 - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

- A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização. Além disso deve-se prever um espaço livre mínimo de 1,00 m² em frente a central, destinado a sua operação e manutenção preventiva e corretiva
- A central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda edificação
- Devem ser instalados a uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado na forma embutida ou de sobrepor, na cor vermelho segurança
- Os avisadores sonoros e/ou visuais devem ser instalados a uma altura entre 2,20 m e 3,50 m de forma embutida ou sobreposta, preferencialmente na parede
- Os avisadores sonoros devem apresentar potência sonora de 15 dBA acima do nível médio do som ambiente ou 5 dBA acima do nível máximo do som ambiente, medidos a 3 m da fonte
- A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 m.

NOTAS

IT 03-2/2019 - HIDRANTES E MANGOTINHOS

- Os esguichos são para lançamento de água através de mangueiras, sendo reguláveis, possibilitando a emissão do jato compacto ou neblina conforme norma NBR 14870/02
- Cada esguicho instalado deve ser adequado aos valores de pressão, vazão de água e de alcance de jato, para proporcionar o seu perfeito funcionamento, conforme dados do fabricante
- O alcance do jato para esguicho regulável, produzido por qualquer sistema adotado conforme a tabelas da IT03-2, não deve ser inferior a 10,0 m, medido da saída do esguicho ao ponto de queda do jato, com o jato paralelo ao solo e com o esguicho regulado para jato compacto
- A mangueira de incêndio para uso de hidrante deve atender às condições da NBR 11861/98
- O comprimento total das mangueiras que servem cada saída a um ponto de hidrante ou mangotinho deve ser 30m, para vencer todos os desvios e obstáculos que existem, considerando também toda a influência que a ocupação final é capaz de exercer
- Para sistemas de hidrantes, deve-se preferencialmente utilizar tanques de mangueiras de 15,0 m
- As tubulações aparentes do sistema devem ser em cor vermelha

NOTAS

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR)

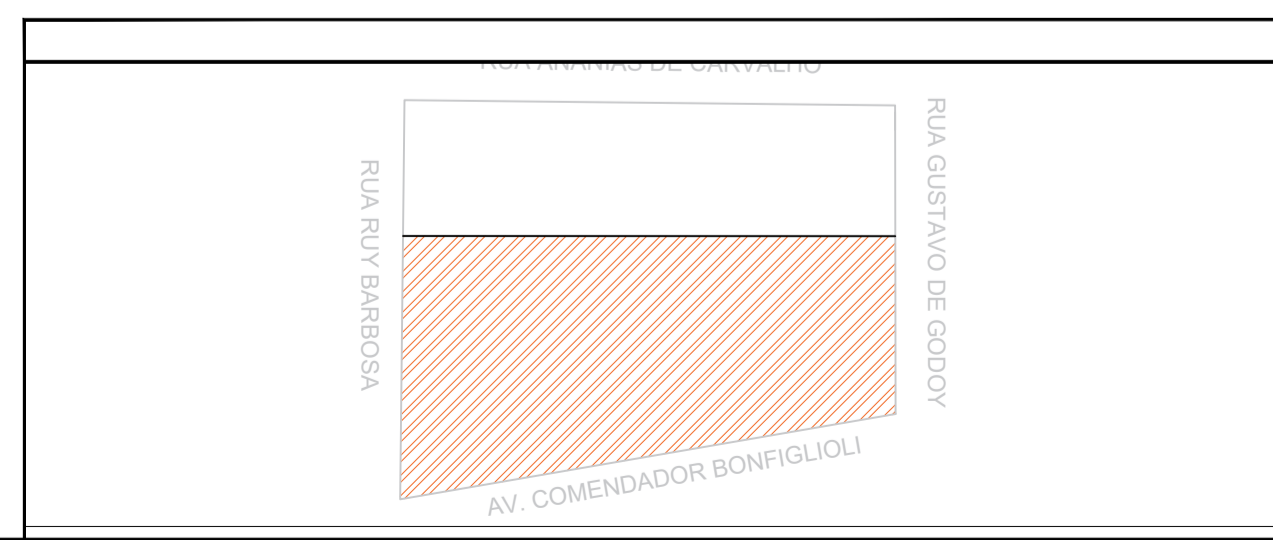
- TETO / FORRO:	COBERTURA.....	CLASSE II-A
- PAREDE / ACABAMENTO:	DEPÓSITOS.....	CLASSE I-A
- COBERTURA:	DEPÓSITOS.....	CLASSE II-A

NOTAS

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR)

- TETO / FORRO:	COBERTURA.....	CLASSE II-A
- PAREDE / ACABAMENTO:	DEPÓSITOS.....	CLASSE I-A
- COBERTURA:	DEPÓSITOS.....	CLASSE II-A

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
E7		Abrigo de mangueira e hidrante	Símbolo: retangular Fundo: vermelho Pictograma: hidrante L=150 mm x200 mm	Indicação do abrigo do mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
E5		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: extintor L=200 mm	Indicação de localização dos extintores de incêndio
E17		Sinalização no solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)	Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00 m) Fundo: vermelho Pictograma: bônus amarelo (largura = 0,15m)	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução
S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação de Saída de Emergência 300x150 altura = 1,50m
S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, 300x150 altura = 1,50m
S3		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser fixado acima da porta, para indicar o seu acesso 300x150 altura = 2,10m
S8		Escada de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, indo direita ou esquerda, subindo ou descendo 300x150
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio	Símbolo: circular Fundo: branco Pictograma: preto Foto: circular e barra diagonal: vermelha	Toda situação onde o uso de água for impróprio para extinguir o fogo



0	EMISSÃO DO PROJETO	març/09	A.R.O.	A.R.O.
REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	VERIF.	APROV.

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		Endereço: Avenida Comendador Bonfiglioli - Centro - Monte Alto - SP	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO		ASSINATURA:	
AUTOR DO PROJETO: MARCOS VINICIUS BIGOLOTTI		ASSINATURA:	
ART nº 28027230230386291		ENGENHEIRO CIVIL - CREA SP 5068991570	
PRANCHAS: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CORTE CC, DD		SEQUÊNCIA: 04/06	
ARQUIVO: Levantamento Desenho Existente.dwg	DESENHO:	DATA: MARÇO/2023	ESCALA: 1:100
			REVISÃO: 00